



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 011/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 012/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
11 DE ABRIL DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 011  
02/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00( Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO</b>		
4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1704	Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>04001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$60.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO</b>		
1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>04001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2085	AÇÕES DO FMAS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID - 19		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
11 DE ABRIL DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 012 / 2024  
De 10 de Abril de 2024  
Lei 1246 / 2023

Altera o Orçamento Analfítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>2017 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2020 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2025 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	15.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	100.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	115.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	215.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>

MURITIBA - BA, 10 de Abril de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito  
CPF-929956675-53